



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0431/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E POLÍCIA MILITAR, PROMOVAM CAMPANHA EDUCATIVA DE DESARMAMENTO JUNTO ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESCOLAS PRIVADAS, OBJETIVANDO A TROCA DE ARMAS E BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS VIOLENTOS POR LIVROS INFANTINS OU GIBIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Polícia Militar, promovam campanha educativa de desarmamento junto às crianças da rede municipal de ensino e privadas, objetivando a troca de armas de brinquedos e jogos eletrônicos violentos por livros infantis ou gibis.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de abril de 2011.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na cidade de São Paulo está sendo realizada uma campanha educativa com alunos de escolas municipais e privadas, objetivando que os mesmos promovam a entrega de armas de brinquedos e jogos eletrônicos violentos por gibis ou livros infantis.

Considerando que a referida campanha objetiva conscientizar as crianças sobre os perigos de uma arma ou dos jogos eletrônicos que pregam a violência.

Considerando ainda que a campanha é acompanhada de peça teatral e palestras onde o tema violência e desarmamento são abordados, sendo que, as crianças são orientadas a levar tal conhecimento aos seus familiares.

Nesse sentido, achamos de total pertinência que o poder público municipal, em parceria com a Polícia Militar possa realizar estudos objetivando promover campanha educativa nos mesmos daquela realizada na cidade de São Paulo.

Dar ciência desta propositura ao Comandante da 3ª CIA do 16º BPM-I de Votuporanga, Capitão Fabrício Marchi Tiago.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:22:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-317720-2Q1T3W-0G1A8A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

